



BOLETIM OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO LXIII

Cornélio Procópio, 5ª feira, 12 de Fevereiro de 2015

Nº 2142

LEI Nº 150/15**DATA 12/02/2015**

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a receber em comodato o imóvel e instalações da Creche “Anjos da Guarda”, e dá outras providências.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte, a

LEI:

Art. 1º Fica a Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio, através de seu Poder Executivo, autorizada a receber da Associação de Proteção à Maternidade e à Infância, o imóvel localizado na Av. Nossa Senhora do Rocio, nº 1045, onde se localiza a Creche “Anjo da Guarda”, em Regime de Comodato.

Art. 2º - O imóvel objeto de comodato é de propriedade da ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 76.260.2015/0001-03, estabelecida na Avenida Nossa Senhora do Rocio, nº 1045, nesta Cidade e Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná.

Art. 3º - A Prefeitura Municipal utilizará o imóvel recebido em comodato para instalação e funcionamento de um Centro Municipal de Educação Infantil, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º - Todas as demais cláusulas e condições que irão reger o respectivo Contrato de Comodato, são as constantes da minuta, a qual faz parte integrante e inseparável da presente Lei, independentemente de sua transcrição.

Art. 5º - A referida concessão em regime de comodato será a título gratuito.

Art. 6º - A duração do comodato será pelo período de 10 (dez) anos, a contar da data de assinatura do contrato, prorrogáveis

através de autorização legislativa.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de fevereiro de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

Leandra Ap. de Carvalho de Rosis
Secretária Municipal de Educação

DECRETO Nº 533/15

SÚMULA: Nomeia a servidora que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, a professora IZABEL CRISTINA DE MACEDO, na função gratificada de Diretor de Escola, na Escola Municipal “Padre Antonio Lock”.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 05 de fevereiro de 2015, revogada as disposições em contrário, em especial o decreto 509/15.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

Leandra Ap. de Carvalho De Rosis
Secretária Municipal da Educação

DECRETO Nº 534/15

SÚMULA: Reabre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 668.200,00 (seiscentos e sessenta e oito mil e duzentos reais) no Orçamento do Município de 2014.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal nº 105/14, de 30/09/2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica reaberto Crédito Adicional Especial no Orçamento

Geral do Município do exercício financeiro de 2015, o valor remanescente desta Lei conforme o disposto no § 2º do Art. 167 da Constituição Federal de 1988, na importância de R\$ 668.200,00 (seiscentos e sessenta e oito mil e duzentos reais), conforme a distribuição seguinte:

Distribuição seguinte

Órgão: 10 Secretaria Municipal de Administração
 Unidade: 12 PELC
 Função: 27 Desporto e Lazer
 Subfunção: 812 Desporto Comunitário
 Programa: 2 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública
 Proj./Ativ.: 1.012 Programa Esporte e Lazer na Cidade – PELC

Elemento	Descrição	Fonte	R\$
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	351	9.900,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física	351	477.500,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física	1000	12.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	351	36.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	351	40.800,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1000	58.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	351	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	351	24.000,00
TOTAL			668.200,00

Art. 2º. Os recursos financeiros utilizados para a cobertura dos Créditos Adicionais referidos no artigo primeiro tem origem de excesso de arrecadação nas fontes 351, no valor de R\$

598.200,00 (quinhentos e noventa e oito mil e duzentos reais) e anulação parcial de dotação orçamentária do orçamento vigente na fonte 1000 no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), conforme segue:

Órgão: 10 Secretaria Municipal de Administração
 Unidade: 01 Secretaria Municipal de Administração
 Função: 04 Administração
 Subfunção: 122 Administração Geral
 Programa: 2 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública
 Proj./Ativ.: 1.001 Secretaria Municipal de Administração

Elemento	Descrição	Fonte	R\$
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1000	70.000,00
TOTAL			70.000,00

Art. 3º. Fica incluído ao Anexo 2 – Despesa do Município – da Lei nº 138/2013, de 23/12/2013 – Plano Plurianual 2014-2017, a ação 1.012 – Programa Esporte e Lazer na Cidade – PELC no valor de R\$ 668.200,00 (seiscentos e sessenta e oito mil e duzentos reais), sendo de R\$ 598.200,00 (quinhentos e noventa e oito mil e duzentos reais) na fonte de recursos 351 e R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) na fonte 1000.

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 84/14, de 05/08/2014 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014, a ação 1.012 – Programa Esporte e Lazer na Cidade – PELC no valor de R\$ 668.200,00 (seiscentos e sessenta e oito mil e duzentos reais), sendo de R\$ 598.200,00 (quinhentos e noventa e oito mil e duzentos reais) na fonte de recursos 351 e R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) na fonte 1000.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
 Prefeito
 Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros

GESTÃO 2013/2016

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretario Municipal da Administração

DECRETO Nº 535/15

SÚMULA: Reabre Crédito Adicional Especial, no valor de até R\$ 218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais), no exercício financeiro de 2014.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 128/14, de 15/12/2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica reaberto Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2015, o valor remanescente desta Lei conforme o disposto no § 2º do Art. 167 da Constituição Federal de 1988, de R\$ 218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais), na seguinte dotação:

Órgão: 04	Secretaria Municipal da Educação	
Unidade: 48	FNDE/MEC-PAR	
Função: 12	Educação	
Programa: 06	Promoção do Ensino - Educação	
Subfunção: 361	Ensino Fundamental	
Atividade: 0.048	FNDE/MEC – PAR nº 201401363/2014	
Elemento	Despesa	Recurso Valor
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	
147	3.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
147	215.000,00	
Soma.....	218.000,00	

Art. 2º Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem excesso de arrecadação na fonte 147 do Ministério da Educação através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE.

Art. 3º. Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 84/2014, de 05/08/2014, a ação 0.448 - FNDE/MEC – PAR nº 201401363/2014, no valor de R\$ 218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais).

Art. 4º. Fica incluído ao Anexo 2 – Despesa do Município, da Lei nº 138/2013, de 23/12/2013, a ação 0.448 - FNDE/MEC – PAR nº 201401363/2014, no valor de R\$ 218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais).

DECRETO Nº 536/15

SÚMULA: Reabre Crédito Adicional Especial, no valor de até R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), no exercício financeiro de 2014.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 129/14, de 15/12/2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica reaberto Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2015, o valor remanescente desta Lei conforme o disposto no § 2º do Art. 167 da Constituição Federal de 1988, na importância de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), na seguinte dotação:

Órgão: 04	Secretaria Municipal da Educação	
Unidade: 49	FNDE/MEC-PAR	
Função: 12	Educação	
Programa: 06	Promoção do Ensino - Educação	
Subfunção: 361	Ensino Fundamental	

Atividade: 0.049 FNDE/MEC – PAR nº 201404945/2014

Elemento	Despesa	Recurso Valor
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	
148	3.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
148	52.000,00	
Soma.....	55.000,00	

Art. 2º Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem excesso de arrecadação na fonte 148 do Ministério da Educação através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE.

Art. 3º. Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei 84/2014, de 05/08/2014, a ação 0.449 - FNDE/MEC – PAR nº

201404945/2014, no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Art. 4º. Fica incluído ao Anexo 2 – Despesa do Município, da Lei nº 138/2013, de 23/12/2013, a ação 0.449 - FNDE/MEC – PAR nº 201404945/2014, no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretario Municipal da Administração

DECRETO Nº 537/15

SÚMULA: Reabre Crédito Adicional Especial, no valor de até R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais), no exercício financeiro de 2014.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 130/14, de 15/12/2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica reaberto Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2015, o valor remanescente desta Lei conforme o disposto no § 2º do Art. 167 da Constituição Federal de 1988, na importância de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais), na seguinte dotação:

Órgão: 04	Secretaria Municipal da Educação	
Unidade: 47	FNDE/MEC-PAR	
Função: 12	Educação	
Programa: 06	Promoção do Ensino - Educação	
Subfunção: 361	Ensino Fundamental	
Atividade: 0.047	FNDE/MEC – PAR nº 201404947/2014	
Elemento	Despesa	Recurso Valor
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	
149	3.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
149	50.000,00	
Soma.....	53.000,00	

Art. 2º Os recursos necessários para as aplicações apresenta-

das no artigo anterior tem origem excesso de arrecadação na fonte 149 do Ministério da Educação através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE.

Art. 3º. Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei 84/2014, de 05/08/2014, a ação 0.447 - FNDE/MEC – PAR nº 201404947/2014, no valor de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais).

Art. 4º. Fica incluído ao Anexo 2 – Despesa do Município, da Lei nº 138/2013, de 23/12/2013, a ação 0.447 - FNDE/MEC – PAR nº 201404947/2014, no valor de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais).

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretario Municipal da Administração

DECRETO Nº 538/15

SÚMULA: Rebre Crédito Adicional Especial, no valor de até R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), no exercício financeiro de 2014.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 131/15, de 15/12/2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica reaberto Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2015, o valor remanescente desta Lei conforme o disposto no § 2º do Art. 167 da Constituição Federal de 1988, na importância de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) nas seguintes dotações:

Órgão: 04	Secretaria Municipal da Educação	
Unidade: 45	Escola Municipal Comendador Gino Azzolini	
Função: 12	Educação	
Programa: 06	Promoção do Ensino - Educação	
Subfunção: 361	Ensino Fundamental	
Atividade: 0.445	Cobertura da Quadra da Escola Municipal Comendador Gino Azzolini	
Elemento	Despesa	Recurso Valor
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1 4 5

220.000,00

la Municipal Padre Antonio Lock

Soma..... 220.000,00

Elemento DespesaRecurso Valor

Art. 2º. Os recursos financeiros utilizados para a cobertura dos Créditos Adicionais referidos no artigo primeiro tem origem de excesso de arrecadação na fonte de recurso 145.

4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações 146
520.000,00

Soma..... 520.000,00

Art. 3º. Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Leis 84/2014, de 05/08/2014, a ação 0.445 - Cobertura da Quadra da Escola Municipal Comendador Gino Azzolini, no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

Art. 2º Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem excesso de arrecadação na fonte 146 do Ministério da Educação através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE.

Art. 4º. Fica incluído ao Anexo 2 – Despesa do Município, da Lei nº 138/2013, de 23/12/2013, a ação 0.445 - Cobertura da Quadra da Escola Municipal Comendador Gino Azzolini, no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)

Art. 3º. Fica incluído ao Anexo 2 – Despesa do Município, da Lei nº 138/2013, de 23/12/2013, a ação 0.446 - Construção de Quadra com Vestiário na Escola Municipal Padre Antonio Lock, no valor de R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais).

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, das Lei nº 84/2014, de 05/08/2014, a ação 0.446 - Construção de Quadra com Vestiário na Escola Municipal Padre Antonio Lock, no valor de R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais).

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretario Municipal da Administração

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretario Municipal da Administração

DECRETO Nº 539/15

SÚMULA: Reabre Crédito Adicional Especial, no valor de até R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais), no exercício financeiro de 2015.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 133/14, de 15/12/2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica reaberto Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2015, o valor remanescente desta Lei conforme o disposto no § 2º do Art. 167 da Constituição Federal de 1988, a importância de R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais) na seguinte dotação:

Órgão: 04 Secretaria Municipal da Educação
Unidade: 46 Construção de Quadra com Vestiário na Escola Municipal Padre Antonio Lock
Função: 12 Educação
Programa: 06 Promoção do Ensino - Educação
Subfunção: 361 Ensino Fundamental
Atividade: 0.446 Construção de Quadra com Vestiário na Escola

DECRETO Nº 540/15

SÚMULA: Reabre Crédito Adicional Especial, no valor de até R\$ 633.000,00 (seiscentos e trinta e três mil reais) no exercício financeiro de 2014.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 138/14, de 15/12/2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica reaberto Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2015, o valor remanescente desta Lei conforme o disposto no § 2º do Art. 167 da Constituição Federal de 1988, na importância de R\$ 633.000,00 (seiscentos e trinta e três mil reais) nas seguintes dotações:

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Promoção Social
Unidade: 75 FIA/PR – Construção Sede Conselho Tutelar
Função: 08 Assistência Social

Programa: 08 Promoção das Ações Sociais
 Subfunção: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
 Atividade: 0.775 FIA/PR – Construção Sede do Conselho Tutelar

revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
 Prefeito

Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
 Secretário Municipal da Administração

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições		
887	20.000,00		
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	8 8 7	
550.000,00			
4.4.90.51.90.00.00.00	Obras e Instalações	1 0 0 0	
28.000,00			
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	8 8 7	35.000,00
Soma.....	633.000,00		

Art. 2º os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação na fonte 857, no valor de R\$ 605.000,00 (seiscentos e cinco mil reais) e na fonte 1000 anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), conforme segue:

Órgão: 08 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Unidade: 31 Revitalização Praça do Cristo e Praça Brasil

Função: 23 Comércio e Serviços

Programa: 05 Promoção do Desenvolvimento Econômico

Subfunção: 695 Turismo

Atividade: 0.831 Revitalização Praça do Cristo e Praça Brasil

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
4.4.90.51.90.00.00.00	Obras e Instalações	1 0 0 0	
28.000,00			
Soma.....	28.000,00		

Art. 3º. Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei 84/2014, de 05/08/2014, a ação 0.075 - FIA/PR – Construção Sede do Conselho Tutelar, no valor de R\$ 633.000,00 (seiscentos e trinta e três mil reais).

Art. 4º. Fica incluído ao Anexo 2 – Despesa do Município, da Lei nº 138/2013, de 23/12/2013, a ação 0.075 - FIA/PR – Construção Sede do Conselho Tutelar, no valor de R\$ 633.000,00 (seiscentos e trinta e três mil reais).

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação,

DECRETO Nº 541/15

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar conforme disposto no artigo 6º, Lei Municipal nº 144 de 23 de dezembro de 2014 – Lei Orçamentária Anual 2014.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista a Lei Orçamentária Municipal nº 144/14 de 23 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar na quantia de até R\$ 6.300.000,00 (seis milhões e trezentos mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias em vigor:

Cód. Re - duz.	Ór - gão	Uni - da - de	Fun - ção	Sub - fun - ção	Pro - gra - ma	Proj/Ativ.	Cat. Econ.	Fon - te	R\$
988	12	20	8	241	8	1.220	3.3.90.36	1000	20.000,00
897	10	1	4	122	2	1.001	3.3.90.30	1000	3.055.000,00
129	4	4	12	361	6	0.404	3.3.90.30	104	50.000,00
787	9	1	15	451	4	0.901	3.3.90.30	1000	180.000,00
789	9	1	15	451	4	0.901	3.3.90.39	1000	400.000,00
461	6	77	10	301	7	0.677	3.3.90.30	303	400.000,00
1063	6	76	10	301	7	0.676	3.3.90.39	1000	1.000.000,00
133	4	4	12	361	6	0.406	3.3.90.39	104	800.000,00
896	10	1	4	122	2	1.001	3.3.90.36	1000	190.000,00
1060	6	76	10	301	7	0.676	3.3.90.36	303	150.000,00
996	16	1	20	691	5	1.601	3.3.90.36	1000	25.000,00
679	9	1	11	122	5	0.901	3.3.90.36	1000	26.000,00
497	7	1	8	244	8	0.701	3.3.90.39	1000	4.000,00
									6.300.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado excesso de arrecadação nas fontes de recursos.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/01/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de fevereiro de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
 Prefeito

Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
 Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 542/15

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar conforme disposto no artigo 6º, Lei Municipal nº 144/2014 de 23 de dezembro de 2013 – Lei Orçamentária Anual 2014.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista a Lei Orçamentária Municipal nº 139/09 de 23 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar na quantia de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias em vigor:

Cód. Reduz.	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Proj/Ativ.	Cat. Econ.	Fonte	R\$
408	6	49	10	303	7	0.649	3.3.90.32	1000	50.000,00
									50.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado anulação parcial de dotação orçamentária do orçamento vigente conforme segue:

Cód. Reduz.	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Proj/Ativ.	Cat. Econ.	Fonte	R\$
409	6	49	10	303	7	0.649	3.3.90.39	1000	50.000,00
									50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/01/2015 de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de fevereiro de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves

Prefeito

Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 543/15

SÚMULA: Nomeia membros do Conselho Administrativo da FECOP.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento no artigo 9º, da Lei Complementar Municipal nº 126/09,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Conselho Administrativo da FECOP, composto dos seguintes membros:

Claudemir Druzini – Diretor Presidente

Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros – Diretor Administrativo e Financeiro

Pedro Jairo da Costa Mello – Representante do Executivo

Rodrigo Marconcin – Representante do Legislativo

Silvio Vitor – Representante das Entidades Esportivas

Patrícia Penteado Mendes – Representantes dos Clubes Sociais

Renan Jacob de Souza – Representante dos Órgãos da Imprensa

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de fevereiro de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

DECRETO Nº 544/15

SÚMULA: Exonera, a pedido, a servidora que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a partir de 02 de fevereiro de 2015, CLAUDIA LUCIA MAHNIC, inscrita no CPF/MF sob o nº 020.597.569-01, e portador do RG nº 6.326.310-9 SSP-PR, do cargo de Professor.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de fevereiro de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 545/15

SÚMULA: Exonera, por motivo de falecimento, o servidor que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, por motivo de falecimento, a partir de 05 de fevereiro de 2015, FERNANDO CANARIO NUNES, ins-

crito no CPF/MF sob o nº 978.893.509-53, e portador do RG nº 5.006.444-1 SSP-PR, do cargo de Agente Administrativo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de fevereiro de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretario Municipal da Administração

PORTARIA Nº 339/15

SÚMULA: Transfere o servidor que abaixo nomina.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, a partir de 13 de fevereiro de 2015, CARLOS ROBERTO FÁBIO, no cargo de Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, para prestar serviço junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de fevereiro de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

PORTARIA Nº 340/15

SÚMULA: Designa função aos servidores que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º. – Designar, para compor o Órgão Permanente de Julgamento em 1ª Instância dos Processos Administrativos Fiscais de que trata o Artigo 20, inciso I, da Lei Municipal nº 018/85, os servidores públicos municipais:

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS - Secretário Municipal de Administração e Finanças

JOSÉ RICARDO SILVA FRANCO - Diretor do Depto. de Receita e Renda

GISELI CANDIDO LANDI - Fiscal de Tributos

ERIK FRANCIS BARLATE BERNARDINO - Fiscal de Tributos

ANA CLAUDIA DINIZ CHAVES - - Fiscal de Tributos

Art. 2º-. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 325/13.

Gabinete do Prefeito, 12 de fevereiro de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretario Municipal da Administração

TERMO ADITIVO Nº 001/2015

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO nº 001/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO E O CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, COM VISITAS A OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO SUS NO MUNICÍPIO.

Por este instrumento, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.331.941/0001-70, com sede a Avenida Minas Gerais, nº 301, Centro, na cidade de Cornélio Procópio – Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Frederico Carlos de Carvalho Alves, portador da cédula de identidade RG nº 4.695.645-1 PR e do CPF nº 689.087.179-00, residente e domiciliado em Cornélio Procópio - Pr, e de outro lado o CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, CNPJ nº 03.273.207/0001-28, doravante simplesmente denominado CONSÓRCIO, neste ato representado pelo seu Presidente Ernesto Alexandre Basso, portador da Cédula de Identidade/RG nº 6.745.804-4 SESP-PR, do CPF nº 878.814.469-00, residente e domiciliado na Avenida Paraná, 276, em Nova América da Colina (PR), com base no previsto no artigo 19º, inciso III, do estatuto do Consórcio, e nas Leis nºs 8.080/90 e 8.142/90, firmam o presente Termo Aditivo com as condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Permanece inalterado o valor global de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), a ser repassado em 04 parcelas de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), a serem depositadas até o dia 05 dos meses de Fevereiro, Maio, Agosto e Novembro, conforme Plano de Aplicação anexo ao Termo Original.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogada a vigência do Convênio ora aditado por doze meses, a contar da data da assinatura deste.

CLÁUSULA TERCEIRA: O valor referente ao recurso financeiro destinado à execução do presente Aditivo de Convênio, à conta das Dotações Orçamentárias ° (408) 06.49.10.3 03.0007.0.649.3.3.90.32.00.00.00., elemento da despesa – 3.3.90.32.00.00.00.00.1000, fonte 1000.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem em vigor as demais cláusulas e itens do Convênio Original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente instrumento vai, a seguir, assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivos signatários, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

Cornélio Procópio, 10 de janeiro de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito Municipal

Ernesto Alexandre Basso
Presidente do Conselho Deliberativo do CONSÓRCIO

TESTEMUNHAS:

1 -

2 -

AVISO DE EDITAL

CHAMADA PÚBLICA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2015

PROCESSO DE COMPRA Nº 14/2015

CHAMADA PÚBLICA

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios do PNAE-COM-PRA DIRETA DA AGRICULTURA FAMILIAR, para confecção da merenda escolar das escolas integrais e cmei para o exercício 2015, na forma, condições e cronograma estabelecido no presente Edital e seus Anexos.

CREDENCIAMENTO: A partir de 13 de fevereiro de 2015 a 06 de março de 2015.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br, link licitações campo “CHAMADA PÚBLICA” a partir do dia 13 de fevereiro de 2015.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8007.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 12 de fevereiro de 2015.

IVONE APARECIDA DE SOUZA ANCELMO
Presidente da Comissão Permanente

Compra Direta nº 06/15

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DISPENSA de licitação, em favor do fornecedor L.F. ALMEIDA SILVA & CIA LTDA- CNPJ 13.015074/0001-43, referente a contratação de serviços para consertos dos rádios comunicadores do Corpo de Bombeiros, no valor de R\$1.852,00 (um mil, oitocentos e cinquenta e dois reais), em conformidade com o art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 05 de fevereiro de 2015.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

Compra Direta nº 07/15

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DISPENSA de licitação, em favor do fornecedor GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA- CNPJ 19.142.659/0001-00, referente a contratação de serviços para confecção de calendários de mesa do ano de 2015 com informações referentes as doenças de notificações compulsória e acidentes com material de perfuro, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$2.724,00 (dois mil e setecentos e vinte e quatro reais), em conformidade com o art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 05 de fevereiro de 2015.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

Compra Direta nº 09/15

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DISPENSA de licitação, em favor do fornecedor LEANDRO ROGERIO FUIN – CORNÉLIO PROCÓPIO ME - CNPJ 04.265.580/0001-08, referente à aquisição de 1.000 garrafas de água, 25 sacos de gelo de 10 kg para consumo das pessoas que irão trabalhar no carnaval de 2015 a pedido da Secretaria da Cultura, no valor de R\$887,50 (Oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), em conformidade com o art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 11 de fevereiro de 2015.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

Compra Direta nº 10/15

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DISPENSA de licitação, em favor do fornecedor LOURIVAL AMBROSIO PEREIRA- CNPJ 19.323.424/0001-15, referente a contratação de segurança não armada para o carnaval 2015 e em comemoração ao septuagésimo sétimo aniversário do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), em conformidade com o art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 12 de fevereiro de 2015.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

Processo de DISPENSA nº 001/2015

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DISPENSA de licitação, em favor de DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO. - CNPJ 76.437.383/0001-21, para a aquisição de 2.000 livros de Registro de Classe anos iniciais, Ensino Fundamental e 1500 pastas Individuais., conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de 3.475,00 (três mil, quatrocentos e setenta e cinco mil reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no inciso II artigo 24.

Cornélio Procópio, 02 de fevereiro de 2015.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

Processo de DISPENSA nº 004/2015

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DISPENSA de licitação, em favor de Processo de Dispensa nº 004/2015 – Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DISPENSA de licitação, em favor da UNIMED NORTE DO PARANÁ COOPERATIVA REGIONAL. DE TRABALHO MÉDICO - CNPJ 80.297.161/0002-09, para a contratação de cirurgia para a troca de aparelho ortopédico para o munícipe João Henrique Rocha Neto, no valor total de 7.000,00 (sete mil reais), solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no inciso IV, artigo 24.

Cornélio Procópio, 05 de fevereiro de 2015.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

- CNPJ 76.437.383/0001-21, para a aquisição de 2.000 livros de Registro de Classe anos iniciais, Ensino Fundamental e 1500 pastas Individuais., conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de 3.475,00 (três mil, quatrocentos e setenta e cinco mil reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no inciso II artigo 24. Cornélio Procópio, 02 de fevereiro de 2015.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

Processo de Dispensa nº 005/2015

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DISPENSA de licitação, em favor do HOFTALON CENTRO DE ESTUDO E PESQUISA DA VISÃO - CNPJ 07.194.341/0001-94, para a contratação de exame de Angiofluoresceinografia e Retinografia, para o paciente Sr: Carlos Pereira, no valor total de 185,00 (cento e oitenta e cinco reais), solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde e Procuradoria Jurídica em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no inciso IV, artigo 24.

Cornélio Procópio, 05 de fevereiro de 2015.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

Processo de Dispensa nº 006/2015

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DISPENSA de licitação, em favor do HOFTALON CENTRO DE ESTUDO E PESQUISA DA VISÃO - CNPJ 07.194.341/0001-94, para a contratação de exame de Orbiscan e Aberrometria, para a paciente Alynne Keuly da Silva Faria, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de 500,00 (quinhentos reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no inciso IV, artigo 24.

Cornélio Procópio, 06 de fevereiro de 2015.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E EXECUÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 50/2014 CONTRATO 37/2014 ID DO CONTRATO Nº 2965 - SEQUENCIAL Nº 3303

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
TEKENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES - LTDA
OBJETO: Constitui objeto deste termo aditivo a construção do

muro de arrimo do Posto de Saúde do Jardim Pérola.

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato original firmado pelas partes em 14/04/2014, com sua vigência até 13/04/2015, permanece inalterado, podendo ser prorrogado conforme legislação aplicável, em conformidade com o art. 60 caput e 65 inciso, "I" alínea "b", inciso "II" § 1º e Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DO PREÇO: O preço para a execução do objeto deste termo aditivo é o apresentado na proposta da CONTRATADA, devidamente aprovada pelo CONTRATANTE, após parecer técnico do Arquiteto e Urbanista Sr. Fabio Olivato Trautwein, CAU nº A 37458-0, sendo que o valor global é de R\$ 32.217,16 (trinta e dois mil duzentos e dezessete reais e dezesseis centavos).

DA EXECUÇÃO: O prazo de execução estabelecido no contrato original firmado entre as partes em 14/04/2014 fica prorrogado até dia 13/04/2015, e o prazo de execução do referido termo aditivo inicia-se em 10/02/2015 à 13/04/2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão reconhecidas contabilmente com a dotação orçamentária:

06.76.10.301.0007.0.676.4.4.90.51.00.00.00.00. (1071) fonte de recurso 1.000.

DATA: 09/02/2015

PROCESSO LICITATÓRIO 50/2014

ASSINATURAS:

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito
RENATO KEN CHARIB
Sócio/Administrador
PEDRO JAIRO DA COSTA MELLO
Departamento Jurídico

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2014 ID. CONTRATO Nº 2893, SEQUENCIAL Nº 3302.

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

R. FERACIN-INFORMÁTICA-ME

OBJETO: Este instrumento tem por objeto a prorrogação de prazo com a empresa especializada no ramo de informática para desenvolver e dar suporte a área de informática com fornecimento de 02 (dois) técnicos com atendimento de plantão diário e finais de semana, conforme especificado no Edital, Anexos e Termo de Referência.

Manutenção e atualizações de sistemas operacionais, backup, manutenção preventiva, manutenção da rede lógica e os demais sistemas utilizados pela administração, sendo eles: Compras, Licitação, Contabilidade, Folha (RH), Frotas, Patrimônio, Validador, LRF, Planejamento e Tributo.

DO PRAZO: O prazo de vigência previsto no contrato original firmado pelas partes em 07/02/2014 fica prorrogado através do presente termo aditivo, até 31/12/2015 a contar de 07/02/2015, em conformidade com o art. 60 caput e 65 inciso, "I" alínea "b", inciso "II" § 1º e Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DO PREÇO: O preço para a execução do objeto deste primeiro termo aditivo é o apresentado na proposta do CONTRATADO, devidamente aprovada pelo CONTRATANTE, sendo que o valor global é de R\$ 88.440,72 (oitenta e oito mil quatrocentos e quarenta reais e setenta e dois centavos) pelo período de 07/02/2015 à 31/12/2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão reconhecidas contabilmente com as dotações orçamentária:

04.04.12.361.0006.0.404.3.3.90.39.00.00.00.00. (0104) fonte de recurso 1.000;

06.76.10.301.0007.0.676.3.3.90.39.00.00.00.00. (1062) fonte de recurso 0.303;

10.01.04.122.0002.1.001.3.3.90.30.00.00.00.00. (0895) fonte de recurso 1.000

DATA: 06/02/2015

PROCESSO LICITATÓRIO 004/2014

ASSINATURAS:

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito
RENATO FERACIN
Sócio/Administrador
PEDRO JAIRO DA COSTA MELLO
Departamento Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2015 CONTRATO 002/2015 ID DO CONTRATO Nº 3304

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

M. V. OLIVEIRA E CIA LTDA - ME

OBJETO: Este contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO COM BANDA MUSICAL, conforme especificações contidas no Edital, Anexos e Termo de Referência.

LOTE	DESCRIÇÃO	
01	Item 01: Carreta Trio Elétrico 2 Eixos:	• 01 – Bateria de qualidade igual ou superior Pearl com peles Hidráulicas;
	• Comprimento máximo de 19,8 metros;	• 02 – Microfones sem fio de qualidade igual ou superior Shure beta UHF JTS;
	• Largura máxima de 3 metros;	• 16 – Super grave com 02 falantes de 18 cada;
	• Altura máxima de 4,10 metros para evitar contato com a fiação elétrica da Avenida;	08 – Médio grave de qualidade igual ou superior a sistema line array falante 12 e drive de qualidade igual ou superior titanium 2.
	• Palco fechado 300 m largura x 15 m de comprimento e quando aberto fica com 4,50 m de largura;	01 Item – 03: Sonorização PA Dianteira e Traseira:
	• Camarim com banheiro, frigobar, Ar condicionado;	• 16 – Caixas grave com falante 15;
	Grupo de gerador para dar suporte de no mínimo 100.000 Wats em Som e Iluminação.	• 08 – Médio grave de qualidade igual ou superior ao sistema line array falante 10 e de qualidade igual ou superior titanium 2;
01	Item 02: Equipamentos:	01 Item – 04: Amplificação:
	• 01- X32 Mixer Digital de qualidade igual ou superior Behringer de 40 canais e 16 Aux de qualidade igual ou superior;	• 08 – Amplificadores de 5000 wats de qualidade igual ou superior rms H classe B para os graves;
	• 01 Roteadores de qualidade igual ou superior TPLink;	• 06 – Amplificadores de 4000 wats de qualidade igual ou superior rms classe AB;
	• 01 Ipad de qualidade igual ou superior Apple;	• 04 – Amplificadores de qualidade igual ou superior Behringer EP 2500 nos drives titânium;
	• 01 Processador – de qualidade igual ou superior dbx drive Behringer;	• 06 – Amplificadores de 3000 wats rms de qualidade igual ou superior, a ser utilizado no retorno.
	• 01 Processador de qualidade igual ou superior Dcx 2496 Behringer;	01 Item – 05: Iluminação e Instrumentos:
	• 02 Power Play de qualidade igual ou superior HÁ 4700 Behringer, para sistema de retorno de ouvido;	• 02 – Máquinas de fumaça;
	• 08 – Fones de ouvido porta de qualidade igual ou superior pro Koss;	• 08 – Canhões de qualidade igual ou superior leds DMX;
	• 08 – Spots para voz;	• 02 – Super strob 1500;
	• 01 – Cubo para guitarra de qualidade igual ou superior Marshall MG 100;	• 04 - Moving Heads;
	• 01 – Cubo para baixo de qualidade igual ou superior Peavey TNT 1,15;	• 02 Laser;
	• 20 – Microfones de qualidade igual ou superior a SHURE, SENNHEISER, JTS;	• 16 – Tubos de Leds;
	• 01 – KIT microfone, para bateria e percussão de qualidade igual ou superior Shure ey;	• 02 – Mesa de qualidade igual ou superior DMX;
	• 01 – KIT microfone, para bateria e percussão de qualidade igual ou superior JTS;	• 01 – Bateria;
	• 10 – Direct Box;	• 01 – Guitarra contra baixo;
	• 01 – Compressor de qualidade igual ou superior DBX;	• 01 – Guitarra sol;
	• 01 – Equalizador de qualidade igual ou superior DBX;	• 01 – Teclado;
		• 01 – Timbal;
		• 01 – Atabaque.
01	Item – 06: Composição da Banda e Repertório:	01 Item – 06: Composição da Banda e Repertório:
	• 06 – Músicos;	• 06 – Músicos;

- 02 – Vocalista, sendo 01 vocal masculino e 01 feminino;
- Repertório: Carnaval, marchinas, Axé, Sertanejo, Pop Rock, Arrocha, Modão, Clássicos de Bailes, Eletrônica, Anos 60, Anos 70, Anos 80, Funk, Forró, Pagode e Rock.
- Animação e interatividade com o público, além de utilização de fantasias diversas e ternos coloridos e vestimenta a caráter do carnaval.

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato original firmado pelas partes em 10/02/2015, com sua vigência até 09/05/2015, permanece inalterado, podendo ser prorrogado conforme legislação aplicável, em conformidade com o art. 60 caput e 65 inciso, "I" alínea "b", inciso "II" § 1º e Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DO PREÇO: O preço para a execução do objeto deste contrato é o apresentado na proposta da CONTRATADA, devidamente aprovada pelo CONTRATANTE, sendo que o valor global é de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da contratação será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária:

05.16.13.392.0003.0.516.3.3.90.39.00.00.00.00.(0262) fonte de recurso 1000.

DATA: 10/02/2015

PROCESSO LICITATÓRIO 002/2015

ASSINATURAS:

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
 Prefeito
 M. V. OLIVEIRA E CIA LTDA-ME
 Sócio/Administrador
 PEDRO JAIRO DA COSTA MELLO
 Departamento Jurídico

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 189/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Diones Rodrigo de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Fundo Municipal de Saúde

Dias: 11 de Fevereiro de 2015.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)

Destino: Congonhinhas-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com veículo Kombi placa ASG 7517.

Gabinete do Prefeito, 10 de Fevereiro de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
 Secretário Municipal de Administração
 Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 190/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: José Pereira de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 10,11 e 12 de Fevereiro de 2015.

Horário de Saída: 23h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde com o veículo Micro-ônibus placa AZF 6068.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
 Secretário Municipal de Administração
 Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº. 191/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Para-

ná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marcio Pereira dos Santos

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 11 de fevereiro de 2015.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais).

Destino: São Jerônimo da Serra-PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, que será realizado pelo veículo Kombi placa ASG 7515.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 192/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orivaldo Santos Marques

Cargo: Operador Máquina Rodov. e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 10,11 e 12 de Fevereiro de 2015.

Horário de Saída: 23h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$240,00 (duzentos e quarenta reais)

Destino: Curitiba- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde com o veículo Palio placa AYM 1659.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 193/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Ronaldo Bolzam

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 11 de Fevereiro de 2015.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)

Londrina- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde com o veículo Parati placa BW 6451.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 194/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Waldir Nishimura Candido

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 11 de fevereiro de 2015.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina-PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com o veículo Gol placa APP 9409.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

ERRATA

Cornélio Procópio, 10 de fevereiro de 2015.

A Administração Municipal torna público, o cancelamento das seguintes concessões de diárias; ato nº. 055/15; 076/15; 094/15 e 100/15 por motivos de duplicidade.

Atenciosamente,

Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretário Municipal de Administração

ATOS DO LEGISLATIVO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 018/15

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO, usando de suas prerrogativas regimentais,

R E S O L V E:

Art 1º . - Designa a Comissão Permanente de Licitação que será composta para julgar todas as modalidades e processos licitatórios da Câmara Municipal de Cornélio Procópio.

Presidente: Patrícia de Fátima Pereira Martins

Secretária: Dayane Costa Del Rovere

Membro: Priscila Cristina Albergoni Paixão Calovi

Art. 2o - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Cornélio Procópio, 11 de fevereiro de 2015.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO

Presidente

ATO ADMINISTRATIVO Nº 019/15

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO, usando de suas prerrogativas regimentais,

R E S O L V E:

Art 1º . - Criar a comissão de recebimento de bens da Câmara Municipal de Cornélio Procópio.

- Que deverão ser atestadas ou relatadas, todos os recebimentos de Bens de natureza patrimonial, de consumo ou aqueles oriundos da prestação de serviços.

Presidente: Michelli Lamare Pimenta

Membro: Daiane dos Santos

Art. 2o - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Cornélio Procópio, 11 de fevereiro de 2015.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
Presidente

ATO ADMINISTRATIVO Nº 020/15

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO, usando de suas prerrogativas regimentais,

R E S O L V E:

Art 1º . - Nomear como Pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Câmara Municipal, os servidores abaixo relacionados:

Presidente: Patrícia de Fátima Pereira Martins

Equipe de Apoio: Dayane Costa Del Rovere

Priscila Cristina Albergoni Paixão Calovi

Art. 2o - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Cornélio Procópio, 11 de fevereiro de 2015.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
Presidente

ATO ADMINISTRATIVO Nº 021/15

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO, usando de suas prerrogativas regimentais,

R E S O L V E:

Nomear ADEJACIR BATISTA MOREIRA, RG 4.292.524-1, CPF 580.395.389-04, residente e domiciliado nesta cidade de Cornélio Procópio, à Rua das Magnólias, 50 – Jd. Panorama, para ocupar o cargo público de preenchimento em comissão de Chefe Contábil-Financeiro da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, com efeito a partir de 01 de fevereiro de 2015, nos termos do que dispõe a Lei 837/2012 de 24/12/2012, percebendo valores correspondentes à referência do anexo III – Quadro de Cargos e Vencimentos de Provimento em Comissão.

Cornélio Procópio, 13 de fevereiro de 2015.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
Presidente

ATO ADMINISTRATIVO Nº 022/15

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO, usando de suas prerrogativas regimentais,

R E S O L V E:

Nomear MEIRE ELLEN OLIVEIRA MATTOS, RG 10.197.517-7, CPF 062.594.519-10, residente e domiciliada nesta cidade de Cornélio Procópio, à Rua Diego Idalgo Cabreira, 520 – João Rocha, para ocupar o cargo público de preenchimento em comissão de Chefe de Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, com efeito a partir de 01 de fevereiro de 2015, nos termos do que dispõe a Lei 837/2012 de 24/12/2012, percebendo valores correspondentes à referência do anexo III – Quadro de Cargos e Vencimentos de Provimento em Comissão.

Cornélio Procópio, 13 de fevereiro de 2015.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
Presidente

ATO ADMINISTRATIVO Nº 023/15

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO, usando de suas prerrogativas regimentais,

R E S O L V E:

Nomear CAROLINA SANTOS GONÇALVES, RG 7.775.997-2, CPF 039.187.999-56, residente e domiciliada nesta cidade de Cornélio Procópio, à Rua Emilia Gomes Henriques, 35 – Centro, para ocupar o cargo público de preenchimento em comissão de Assessor Administrativo da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, com efeito a partir de 01 de fevereiro de 2015, nos termos do que dispõe a Lei 837/2012 de 24/12/2012, percebendo

valores correspondentes à referência do anexo III – Quadro de Cargos e Vencimentos de Provimento em Comissão.

Cornélio Procópio, 13 de fevereiro de 2015.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
Presidente

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2015

Ratifico a Dispensa de Licitação nº. 001/2015 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, referente a serviços de telefonia fixa para uso da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, sendo o valor total estimado de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais), em favor da empresa SERCOMTEL S.A. - TELECOMUNICAÇÕES, CNPJ. 01.371.416/0001-89. em conformidade com o art. 26 da Lei nº. 8.666/93 combinado com o art. 24, inciso II da Lei nº. 8666/93.

Cornélio Procópio, 05 de Janeiro de 2014.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
Presidente

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2015

Ratifico a Dispensa de Licitação nº. 002/2015 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, referente à compra de combustível para uso da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, sendo o valor total de R\$ 1.667,98 (um mil seiscentos e sessenta e sete reais e noventa e oito centavos), em favor da empresa MARMONTELLO E MARMONTELO LTDA, CNPJ nº. 04.666.747/0001-34, em conformidade com o art. 26 da Lei nº. 8.666/93 combinado com o art. 24, inciso II da Lei nº. 8666/93.

Cornélio Procópio, 05 de Janeiro de 2014.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
Presidente

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2015

Ratifico a Dispensa de Licitação nº. 003/2015 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, referente à compra de lubrificantes e aditivos para uso da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, sendo o valor total de R\$ 78,00 (setenta e oito reais), em favor da empresa MARMONTELLO E MARMONTELO LTDA, CNPJ nº. 04.666.747/0001-34, em conformidade com o art. 26 da Lei nº. 8.666/93 combinado com o art. 24, inciso II da Lei nº. 8666/93.

Cornélio Procópio, 05 de Janeiro de 2014.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
Presidente

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2015

Ratifico a Dispensa de Licitação nº. 004/2015 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, referente a serviços de cópias e reproduções de documentos para uso da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, sendo o valor total de R\$ 288,10 (duzentos e oitenta e oito reais e dez centavos), em favor da empresa TIBURCIO E CARNEIRO LTDA - CNPJ. 04.698.002/0001-57, em conformidade com o art. 26 da Lei nº. 8.666/93 combinado com o art. 24, inciso II da Lei nº. 8666/93.

Cornélio Procópio, 05 de Janeiro de 2014.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
Presidente

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2015

Ratifico a Dispensa de Licitação nº. 005/2015 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, referente a custas com registro de ata da eleição para presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, sendo o valor total de R\$ 64,60 (sessenta e quatro reais e sessenta centavos), em favor da empresa CARTÓRIO DE PROTESTO E TÍTULOS – NILSON F.L. VILAR - CNPJ. 78.028.065/0001-32, em conformidade com o art. 26 da Lei nº. 8.666/93 combinado com o art. 24, inciso II da Lei nº. 8666/93.

Cornélio Procópio, 09 de Janeiro de 2014.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
Presidente

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2015

Ratifico a Dispensa de Licitação nº. 006/2015 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, referente a serviços de alarme da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, sendo o valor total estimado de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), em favor da empresa SAMUEL DA COSTA ALARMES - CNPJ. 04.329.137/0001-45, em conformidade com o art. 26 da Lei nº. 8.666/93 combinado com o art. 24, inciso II da Lei nº. 8666/93.

Cornélio Procópio, 09 de Janeiro de 2014.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
Presidente

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/2015

Ratifico a Dispensa de Licitação nº. 007/2015 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, referente à compra de trava de segurança para uma das portas da sede da Câmara Municipal, sendo o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), em favor da empresa ROTTER E CARRARI LTDA - CNPJ. 06.152.900/0001-30,

em conformidade com o art. 26 da Lei nº. 8.666/93 combinado com o art. 24, inciso II da Lei nº. 8666/93.

Cornélio Procópio, 14 de Janeiro de 2014.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
Presidente

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2015

Ratifico a Dispensa de Licitação nº. 008/2015 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, referente a compra de materiais de limpeza e produtos de higienização para manutenção da limpeza da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, sendo o valor total de R\$ 341,40 (trezentos e quarenta e um reais e quarenta centavos), em favor da empresa QUERO E NIETO LTDA - CNPJ. 05.372.951/0001-05, em conformidade com o art. 26 da Lei nº. 8.666/93 combinado com o art. 24, inciso II da Lei nº. 8666/93.

Cornélio Procópio, 15 de Janeiro de 2014.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
Presidente

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2015

Ratifico a Dispensa de Licitação nº. 009/2015 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, referente à compra de placas identificadoras para os gabinetes dos vereadores da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, sendo o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), em favor da empresa PATROCINIO E PATROCINIO LTDA - CNPJ. 13.408.516/0001-11, em conformidade com o art. 26 da Lei nº. 8.666/93 combinado com o art. 24, inciso II da Lei nº. 8666/93.

Cornélio Procópio, 15 de Janeiro de 2014.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
Presidente

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2015

Ratifico a Dispensa de Licitação nº. 010/2015 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, referente à compra de vale-transporte para funcionário da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, sendo o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), em favor da empresa VIAÇÃO PROCOPENSE LTDA - CNPJ. 78.006.541/0001-14, em conformidade com o art. 26 da Lei nº. 8.666/93 combinado com o art. 24, inciso II da Lei nº. 8666/93.

Cornélio Procópio, 22 de Janeiro de 2014.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
Presidente

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/2015

Ratifico a Dispensa de Licitação nº. 011/2015 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, referente à compra de faixas antiderapantes para adequar a escada da sede da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, sendo o valor total de R\$ 134,80 (cento e trinta e quatro reais e oitenta centavos), em favor da empresa PAULO ALVES BATISTA-ME - CNPJ. 02.525.551/0001-02, em conformidade com o art. 26 da Lei nº. 8.666/93 combinado com o art. 24, inciso II da Lei nº. 8666/93.

Cornélio Procópio, 22 de Janeiro de 2014.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
Presidente

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 012/2015

Ratifico a Dispensa de Licitação nº. 012/2015 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, referente à recarga de extintores da sede da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, sendo o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais), em favor da empresa EXTINCOP – COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA-ME - CNPJ. 19.224.770/0001-46, em conformidade com o art. 26 da Lei nº. 8.666/93 combinado com o art. 24, inciso II da Lei nº. 8666/93.

Cornélio Procópio, 22 de Janeiro de 2014.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
Presidente

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 013/2015

Ratifico a Dispensa de Licitação nº. 013/2015 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, referente à compra de luminárias de emergência para adequar a sede da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, sendo o valor total de R\$ 172,00 (cento e setenta e dois reais), em favor da empresa ELETROTRAFO PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA - CNPJ. 80.224.785/0001-15, em conformidade com o art. 26 da Lei nº. 8.666/93 combinado com o art. 24, inciso II da Lei nº. 8666/93.

Cornélio Procópio, 23 de Janeiro de 2014.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
Presidente

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 014/2015

Ratifico a Dispensa de Licitação nº. 014/2015 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, referente à serviço de manutenção em impressoras da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, sendo o valor total de R\$ 1.142,00 (hum mil cento e quarenta e dois reais), em favor da empresa RIGON E PAULI LTDA - CNPJ.

10.898.865/0001-70, em conformidade com o art. 26 da Lei nº. 8.666/93 combinado com o art. 24, inciso II da Lei nº. 8666/93.

Cornélio Procópio, 23 de Janeiro de 2014.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
Presidente

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 015/2015

Ratifico a Dispensa de Licitação nº. 015/2015 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, referente à serviço de cadastramento de senhas do alarme da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, sendo o valor total de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), em favor da empresa SAMUEL DA COSTA ALARMES - CNPJ. 04.329.137/0001-45, em conformidade com o art. 26 da Lei nº. 8.666/93 combinado com o art. 24, inciso II da Lei nº. 8666/93.

Cornélio Procópio, 27 de Janeiro de 2014.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
Presidente

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 016/2015

Ratifico a Dispensa de Licitação nº. 016/2015 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, referente à serviços prestados por estagiários na Câmara Municipal de Cornélio Procópio, sendo o valor total de R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais), em favor da empresa CIEE – CENTRO INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO PARANÁ - CNPJ. 76.610.591/0001-80, em conformidade com o art. 26 da Lei nº. 8.666/93 combinado com o art. 24, inciso II da Lei nº. 8666/93.

Cornélio Procópio, 27 de Janeiro de 2014.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
Presidente

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 017/2015

Ratifico a Dispensa de Licitação nº. 017/2015 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, referente à rescisão de serviços prestados por estagiários na Câmara Municipal de Cornélio Procópio, sendo o valor total de R\$ 2.670,07 (dois mil seiscentos e setenta reais e sete centavos), em favor da empresa CIEE – CENTRO INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO PARANÁ - CNPJ. 76.610.591/0001-80, em conformidade com o art. 26 da Lei nº. 8.666/93 combinado com o art. 24, inciso II da Lei nº. 8666/93.

Cornélio Procópio, 27 de Janeiro de 2014.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
Presidente

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 018/2015

Ratifico a Dispensa de Licitação nº. 018/2015 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, referente à compra de produtos para copa e cozinha da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, sendo o valor total de R\$ 32,37 (trinta e dois reais e trinta e sete centavos), em favor da empresa A.B. SANGUETA & CIA LTDA - CNPJ. 02.832.179/0001-79, em conformidade com o art. 26 da Lei nº. 8.666/93 combinado com o art. 24, inciso II da Lei nº. 8666/93.

Cornélio Procópio, 27 de Janeiro de 2014.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
Presidente

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 019/2015

Ratifico a Dispensa de Licitação nº. 019/2015 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, referente à compra de materiais para manutenção de veículo placa AUD-8339 da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, sendo o valor total de R\$ 929,00 (novecentos e vinte e nove reais), em favor da empresa AUTO MECÂNICA JACOMINI LTDA - CNPJ. 82.257.189/0001-67, em conformidade com o art. 26 da Lei nº. 8.666/93 combinado com o art. 24, inciso II da Lei nº. 8666/93.

Cornélio Procópio, 27 de Janeiro de 2014.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
Presidente

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 020/2015

Ratifico a Dispensa de Licitação nº. 020/2015 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, referente à compra de materiais para manutenção de veículo placa ARB-2633 da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, sendo o valor total de R\$ 1.101,00 (um mil cento e um reais), em favor da empresa AUTO MECÂNICA JACOMINI LTDA - CNPJ. 82.257.189/0001-67, em conformidade com o art. 26 da Lei nº. 8.666/93 combinado com o art. 24, inciso II da Lei nº. 8666/93.

Cornélio Procópio, 27 de Janeiro de 2014.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
Presidente

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 021/2015

Ratifico a Dispensa de Licitação nº. 021/2015 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, referente à serviço de manutenção de veículo placa ARB-2633 da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, sendo o valor total de R\$ 1.010,00 (um mil e

dez reais), em favor da empresa AUTO MECÂNICA JACOMINI LTDA - CNPJ. 82.257.189/0001-67, em conformidade com o art. 26 da Lei nº. 8.666/93 combinado com o art. 24, inciso II da Lei nº. 8666/93.

Cornélio Procópio, 27 de Janeiro de 2014.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
Presidente

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 022/2015

Ratifico a Dispensa de Licitação nº. 022/2015 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, referente à serviço de manutenção de veículo placa AUD-8339 da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, sendo o valor total de R\$ 1.070,00 (um mil e setenta reais), em favor da empresa AUTO MECÂNICA JACOMINI LTDA - CNPJ. 82.257.189/0001-67, em conformidade com o art. 26 da Lei nº. 8.666/93 combinado com o art. 24, inciso II da Lei nº. 8666/93.

Cornélio Procópio, 27 de Janeiro de 2014.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
Presidente

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 023/2015

Ratifico a Dispensa de Licitação nº. 023/2015 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, referente à compra de produtos para copa e cozinha da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, sendo o valor total de R\$ 31,01 (trinta e um reais e um centavo), em favor da empresa A.B. SANGUETA & CIA LTDA - CNPJ. 02.832.179/0001-79, em conformidade com o art. 26 da Lei nº. 8.666/93 combinado com o art. 24, inciso II da Lei nº. 8666/93.

Cornélio Procópio, 28 de Janeiro de 2014.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
Presidente

CONCESSÃO DE DIÁRIAS NO PERÍODO DE 01-01-2015 A 31-01-2015

Vereador: Rafael Haddad Manfio

Cargo: Vereador

Empenho nº: 16

Data: Ida 28/01/2015 retorno 30/01/2015

Valor das Diárias – R\$ 690,00

Destino: Curitiba - PR

Vereador: Rodrigo Marconcini

Cargo: Vereador

Empenho nº: 27

Data: Ida 04/02/2015 retorno 06/02/2015

Valor das Diárias – R\$ 780,00

Destino: Curitiba - PR

Vereador: Bruno Luis Magalhães dos Santos

Cargo: Vereador

Empenho nº: 28

Data: Ida 04/02/2015 retorno 06/02/2015

Valor das Diárias – R\$ 780,00

Destino: Curitiba - PR

Vereador: Vanildo Felipe Sotero

Cargo: Vereador

Empenho nº: 29

Data: Ida 04/02/2015 retorno 06/02/2015

Valor das Diárias – R\$ 780,00

Destino: Curitiba - PR

Vereador: Edimar Gomes Filho

Cargo: Vereador

Empenho nº: 30

Data: Ida 08/02/2015 retorno 10/02/2015

Valor das Diárias – R\$ 690,00

Destino: Curitiba - PR

Assessor: Dayane Costa

Cargo: Assessor Contábil-Financeiro da Presidência

Empenho nº: 31

Data: Ida 09/02/2015 retorno 10/02/2015

Valor das Diárias – R\$ 400,00

Destino: Maringá - PR

Funcionário: Daiane dos Santos

Cargo: Contador

Empenho nº: 32

Data: Ida 09/02/2015 retorno 10/02/2015

Valor das Diárias – R\$ 400,00

Destino: Maringá - PR

Funcionário: Patrícia de Fátima Pereira Martins

Cargo: Agente Administrativo

Empenho nº: 33

Data: Ida 09/02/2015 retorno 10/02/2015

Valor das Diárias – R\$ 400,00

Destino: Maringá - PR

Assessor: Priscila Cristina Albergoni Paixão Calovi

Cargo: Assessor Legislativo

Empenho nº: 34

Data: Ida 09/02/2015 retorno 10/02/2015

Valor das Diárias – R\$ 400,00

Destino: Maringá - PR

ATOS DA FECOP

ERRATA

No Boletim Oficial nº 2149, pág. 29, ONDE SE LÊ:

Compra Direta nº008/2015 – Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa SORVETERIA ESPUMONI, CNPJ. 75.384.859/0001-40, referente aquisição de gelo para a 37ª Corrida Pedestre XV de Fevereiro, com total de R\$534,00 (quinhentos e trinta e quatro reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 04 de fevereiro de 2015.

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORNELIO PROCOPIO

CLAUDEMIR DRUZINI - Diretor Presidente

Compra Direta nº010/2015 – Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa BRASILNET TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ LTDA, CNPJ. 15.687.524/0001-70, referente contratação de serviços de internet por período de 12 (doze) meses para a sede da FECOP, com total de R\$3.658,80 (três mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 04 de fevereiro de 2015.

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORNELIO PROCOPIO

CLAUDEMIR DRUZINI - Diretor Presidente

LEIA-SE:

Compra Direta nº008/2015 – Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da em-

empresa BRASILNET TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ LTDA, CNPJ. 15.687.524/0001-70, referente contratação de serviços de internet por período de 12 (doze) meses para a sede da FECOP, com total de R\$3.658,80 (três mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II. Cornélio Procópio, 04 de fevereiro de 2015.

FUNDACAO DE ESPORTES DE CORNELIO PROCOPIO

CLAUDEMIR DRUZINI - Diretor Presidente

Compra Direta nº010/2015 – Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa SORVETERIA ESPUMONI, CNPJ. 75.384.859/0001-40, referente aquisição de gelo para a 37ª Corrida Pedestre XV de Fevereiro, com total de R\$534,00 (quinhentos e trinta e quatro reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 04 de fevereiro de 2015.

FUNDACAO DE ESPORTES DE CORNELIO PROCOPIO

CLAUDEMIR DRUZINI - Diretor Presidente

Compra Direta nº011/2015

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa ZACARI & OLIVEIRA LTDA, CNPJ. 03.344.101/0001-78, referente a aquisição de mobiliário para anova sede da FECOP, com total de R\$7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 11 de fevereiro de 2015.

FUNDACAO DE ESPORTES DE CORNELIO PROCOPIO

CLAUDEMIR DRUZINI
Diretor Presidente

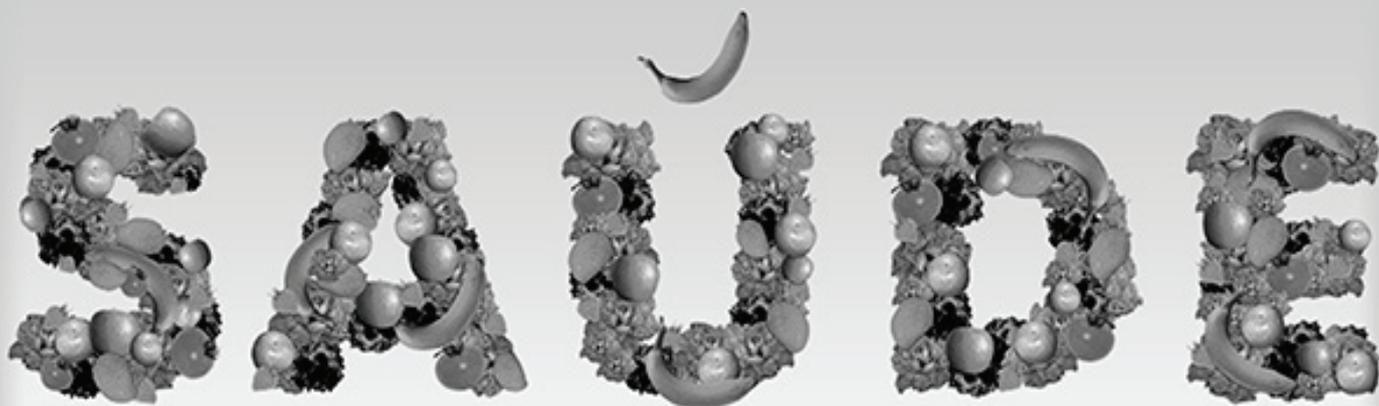
Compra Direta nº012/2015

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa SILVANA APARECIDA DE OLIVEIRA, CNPJ. 13.355.176/0001-08, referente a realização de filmagem no decorrer de todo o evento da 38ª Prova Pedestre XV de Fevereiro, com total de R\$1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 11 de fevereiro de 2015.

FUNDACAO DE ESPORTES DE CORNELIO PROCOPIO
CLAUDEMIR DRUZINI
Diretor Presidente





**EVITE O SAL
CONTROLE O PESO
CONTROLE A PRESSÃO ARTERIAL
NÃO FUME
PRACTIQUE ATIVIDADES FÍSICAS
COMA ALIMENTOS SAUDÁVEIS
EVITE GORDURAS
E
TENHA UM VIDA FELIZ**



GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA



**TRATE BEM SEU AMIGO DO PEITO.
EVITE O SAL E CONTROLE A PRESSÃO.**



PRATIQUE SAÚDE!



GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA



EDUCAÇÃO!

**Parceria entre Pais
e Escola**



**na formação
de cidadãos!**



**EDUCAÇÃO EM TEMPO
INTEGRAL É REALIDADE
EM CORNÉLIO PROCÓPIO**